

- c) Formação profissional (estágios, especialização, acções e cursos de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Categoria que detém e serviço a que pertence;
- f) Classificação de serviço relativa aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- h) Identificação do concurso a que se candidata.

10.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, com a indicação da classificação final;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional referida na alínea c) do n.º 10.2 do presente aviso;
- d) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado (três exemplares);
- e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, isolada ou no requerimento de candidatura, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (constantes do n.º 7.1 do presente aviso);
- f) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço, expressa qualitativa e quantitativamente, respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso.

10.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e f) do n.º 10.3 desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

10.5 — A não apresentação dos documentos exigidos implica, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a exclusão dos candidatos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal deste Instituto e notificadas aos interessados nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Adriano Agostinho Donas Bôto Bordalo e Sá, professor associado com agregação do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Madalena Mangeon Domingues Tamames, assessora da carreira técnica superior, área de estudos populacionais, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Stela Alzira de Fátima Gouveia Aguiar Carraça, assessora da carreira técnica superior da área de apoio ao ensino e à investigação científica do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Alda Maria Botelho Correia de Sousa, professora associada com agregação do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Dr.ª Alexandrina Peixoto Ribeiro, assessora da carreira técnica superior, área de apoio ao ensino e à investigação científica, do quadro de pessoal não docente do Instituto

de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, António Sousa Pereira.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 9626/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 18 de Outubro, proferido por delegação de competências (despacho n.º 18 232/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2002), a seguir se publica o aviso de abertura e o plano de estudos do 3.º curso de pós-graduação em Segurança e Higiene no Trabalho para o ano lectivo de 2005-2006:

Limitações quantitativas, prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso

1 — Limitações quantitativas:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 10.

2 — Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso:

- a) Prazo de candidatura — de 1 a 31 de Outubro de 2005;
- b) Prazo de inscrição — de 14 a 30 de Novembro de 2005;
- c) Início do curso — 4 de Janeiro de 2006.

Plano de estudos

	Horas
1 — Métodos Numéricos	88
a) Estatística	22
b) Simulação de Sistemas Físicos	22
c) Simulação de Sistemas de Informação	22
d) Simulação e Organização da Emergência	22
2 — Ergonomia	132
a) Fundamentos de Ergonomia	22
b) Organização do Trabalho	22
c) Gestão das Organizações	22
d) Comportamento e Fiabilidade Humana	22
e) Psicossociologia do Trabalho	22
f) Análise de Riscos	22
3 — Saúde	66
a) Saúde Pública	22
b) Saúde Ocupacional	22
c) Gestão da Prevenção	22
4 — Segurança e Higiene no Trabalho	164
a) Segurança Industrial	60
b) Higiene Industrial	60
c) Gestão da Higiene e da Segurança	22
d) Legislação e Normalização	22
5 — Seminários	44
a) Erro Humano em Sistemas de Risco	8
b) Prevenção das LMELT	8
c) Estudo do Trabalho em Sistemas Industriais	12
d) Trabalho Nocturno e por Turnos	8
e) Condução de Projectos	8
6 — Trabalho de Campo	120

18 de Outubro de 2005. — O Secretário, João Mendes Jacinto.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 22 737/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 11 de Outubro de 2005:

José Manuel da Silva Chaves Ribeiro Pereira — renovado o contrato de trabalho a termo, pelo período de seis meses, com efeitos a